

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINSRESOLUÇÃO Nº 10/94
(04 de agosto de 1994)DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE POLOS
DE INFORMÁTICA NO ÂMBITO DESTES
TRIBUNAL.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que foi decidido em sessão plenária de 04.08.94, e,

CONSIDERANDO a necessidade da criação de Polos de Informática, capazes de atender as necessidades de processamento de dados, em especial no que tange a totalização dos votos do pleito eleitoral do ano em curso;

CONSIDERANDO que nem todas as Zonas Eleitorais deste Estado possuem condições técnicas que permitam a imediata instalação de equipamentos do porte daqueles a serem utilizados no ato do processo de totalização dos votos;

CONSIDERANDO que com a racionalização no emprego dos equipamentos, poder-se-ia utilizar parte destes como reserva para pronta substituição em caso de avaria;

CONSIDERANDO que com a centralização dos equipamentos em micro-regiões estratégicas, diminuir-se-á em muito a margem de possíveis transtornos na operacionalização dos ditos equipamentos, bem como os gastos com o treinamento do pessoal que irá operá-los, RESOLVE:

Art. 1º - Criar no âmbito deste Tribunal, 14 (quatorze) Polos de Informática, distribuídos de conformidade com o anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de sua assinatura.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO TOCANTINS, EM PALMAS, AOS 04 DIAS DO MES DE AGOSTO DE 1994.

 Desembargador AMADO CILTON ROSA
Presidente

  
Pg. 25
Publicado no D.J./TO nº. 256
Circulação 22/8/94



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO Nº 010/94.

A N E X O

MODIFICADO

POLOS REGIONAIS DE INFORMATICA

+-----+-----+-----+			
! POLOS !	ZONA SEDE	ZONAS PERTENCENTES	! QDT. ELEITORES !
+-----+-----+-----+			
1º	1ª - ARAGUAINA	8ª - FILADELFIA	47.756
			<u>24.297</u>
		TOTAL	72.053
2º	34ª - ARAGUAINA	12ª - XAMBIOA	12.548
		27ª - WANDERLANDIA	21.156
			<u>13.000</u>
		TOTAL	46.704
3º	9ª - TOCANTINOPOLIS	11ª - ITAGUATINS	27.758
			<u>22.486</u>
		TOTAL	50.244
4º	4ª - COLINAS DO TO		36.434
		TOTAL	<u>36.434</u>
5º	6ª - GUARAI	16ª - COLMEIA	32.927
		23ª - PEDRO AFONSO	16.127
			<u>13.497</u>
		TOTAL	62.551
6º	28ª - MIRANORTE	5ª - MIRACEMA	19.791
		24ª - ARAGUACEMA	17.582
			<u>6.100</u>
		TOTAL	33.473
7º	29ª - PALMAS		32.010
		TOTAL	<u>32.010</u>



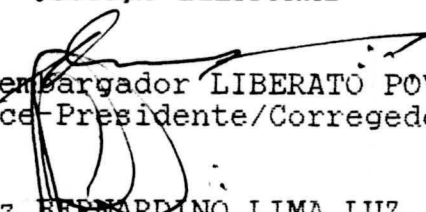
JUSTIÇA ELEITORAL

8º	7º-- PARAISO DO TO	24.506
	13º--CRISTALANDIA	<u>19.624</u>
	TOTAL	44.130
9º	3º-- PORTO NACIONAL	34.703
	26º--FONTE ALTA DO TO	<u>7.983</u>
	TOTAL	42.686
10º	2º-- GURUPI	38.419
	15º--FORMOSO DO ARAGUAIA	13.573
	20º--PEIXE	<u>17.118</u>
	TOTAL	69.110
11º	14º--ALVORADA	<u>18.438</u>
	TOTAL	18.438
12º	25º--DIANOPOLIS	11.545
	19º--NATIVIDADE	15.312
	17º--TAGUATINGA	<u>13.655</u>
	TOTAL	40.512
13º	21º--AUGUSTINOPOLIS	13.456
	10º--ARAGUATINS	<u>25.450</u>
	TOTAL	38.906
14º	22º--ARRAIAS	<u>12.704</u>
	18º--PARANA	<u>14.068</u>
	TOTAL	26.772

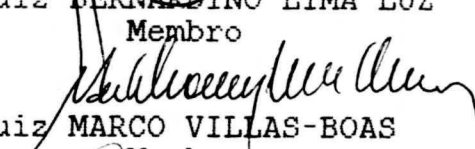
OBS.: QUANTIDADE PARCIAL DE ELEITORES EMITIDOS PELO T.S.E. EM
08/06/94

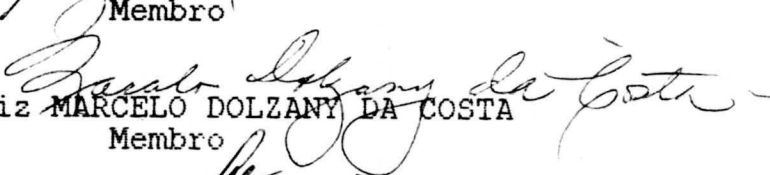


JUSTIÇA ELEITORAL

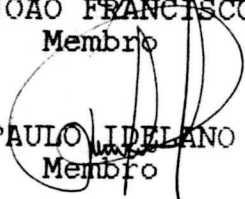

Desembargador LIBERATO POVOA
Vice-Presidente/Corregedor

Juiz BERNARDINO LIMA LUZ
Membro


Juiz MARCO VILLAS-BOAS
Membro


Juiz MARCELO DOLZANY DA COSTA
Membro


Juiz JOAO FRANCISCO FERREIRA
Membro


Juiz PAULO IDELANO SOARES LIMA
Membro

FUI PRESENTE: DR. LUIS AUGUSTO SANTOS LIMA
Procurador Regional Eleitoral 



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

Publicação nº 259
Circulação 13/09/94

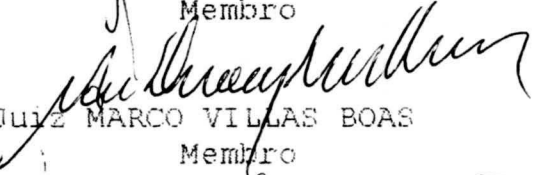
E R R A T A

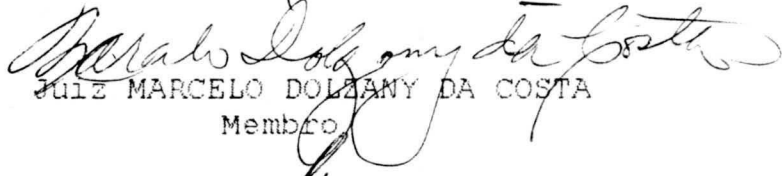
Na Resolução nº 10/94, publicada no Diário da Justiça nº 256, de 22/08/94, na página 25, ONDE SE LÊ:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de sua assinatura, LEIA-SE: Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.


Desembargador AMADO CILTON ROSA
Presidente

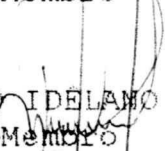

Desembargador LIBERATO PÓVOA
Vice-Presidente/Corregedor

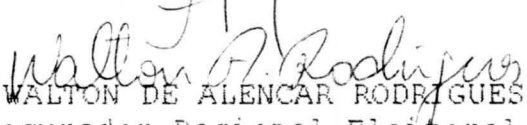
Juiz BERNARDINO LIMA LUZ
Membro


Juiz MARCO VILLAS BOAS
Membro


Juiz MARCELO DOLZANY DA COSTA
Membro


Juiz JOÃO FRANCISCO FERREIRA
Membro


Juiz PAULO IDELANO SOARES LIMA
Membro


DR. WALTON DE ALENCAR RODRIGUES
Procurador Regional Eleitoral

Recebi para publicação

em Zik
05/09/94

Em 02/09/94